

CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE

CESTAS BÁSICAS - 2019

MÊS

PERÍODO

Janeiro

30 de janeiro até 16 de fevereiro

Fevereiro

25 de fevereiro até 12 de março

Março

22 de março até 04 de abril

Abril

24 de abril até 07 de maio

Maio

23 de maio até 05 de junho

Junho

24 de junho até 06 de julho

Julho

24 de julho até 06 de agosto

Agosto

23 de agosto até 06 de setembro

Setembro

25 de setembro até 08 de outubro

Outubro

23 de outubro até 07 de novembro

Novembro

22 de novembro até 05 de dezembro

Dezembro

19 de dezembro até 08 de janeiro de 2020

Obs.: Caso a Cesta Básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá validade, ou seja, o servidor **NÃO** terá direito à Cesta Básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da Cesta Básica.